

**Despacho n.º 8609/2015**

A Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, regula a criação, a organização e o funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e define os respetivos âmbitos de intervenção e atribuições.

O Despacho n.º 1063/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2014, autoriza o funcionamento do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional promovido pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte.

Desde a data de publicação do referido Despacho, foram identificadas situações que justificam a alteração do despacho de autorização de funcionamento no que diz respeito ao território de atuação, âmbito e atribuições.

Assim, determino o seguinte:

1 — O Anexo I ao Despacho n.º 1063/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 15, de 22 de janeiro de 2014, passa a ter a redação do Anexo I ao presente Despacho, do qual é parte integrante.

20 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., *Gonçalo Xufre Silva*.

## ANEXO I

**Âmbito e Atribuições**

(portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, artigos 2.º e 3.º)

Atribuições	Informação, orientação e encaminhamento de jovens (art.º 3.º, n.º 1, alínea a))	Informação, orientação e encaminhamento de adultos (art.º 3.º, n.º 1, alínea b))	Desenvolvimento de ações de informação e divulgação (art.º 3.º, n.º 1, alínea c))	RVCC Escolar (art.º 3.º, n.º 1, alínea d))	RVCC profissional e de dupla certificação (art.º 3.º, n.º 1, alínea d)) (AEF)	Implementação de dispositivos de informação, orientação e divulgação [antecipação de necessidades de qualificação e ajustamento entre a oferta e a procura (art.º 3.º, n.º 1, alínea e))]	Estabelecimento de parcerias [identificação de necessidades de qualificação e organização de ofertas formativas (art.º 3.º, n.º 1, alínea f))]
Informação, orientação e encaminhamento (art.º 2.º, alínea a))	A	A	A				
Desenvolvimento de processos de RVCC (art.º 2.º, alínea b))				NA	A AEF 213, 341, 343, 344, 481, 521, 522, 523, 525, 541, 542, 543, 582, 621, 622, 623, 624, 761, 762, 811 e 812		
Integração de pessoas com deficiência e incapacidade (art.º 2.º, alínea c))				NA	NA		
Apoio à ANQEP na definição de critérios de rede e na monitorização das ofertas (art.º 2.º, alínea d))						NA	NA

A — Autorizado.

NA — Não autorizado.

AEF — Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março).

208811029

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

**Aviso n.º 8507/2015**

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 18 de junho de 2015, nos termos do n.º 8 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 73.º do Anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., 4.º/5.ª posição remuneratória, nível 23/27, celebrado com Carlos Vítor da Cunha Gonçalves, em 18 de abril de 2011, publicitado no *Diário da República* pelo Aviso n.º 17738/2011, de 9 de setembro, cessou por conclusão sem sucesso do período experimental,

com efeitos a 16 de julho de 2015, regressando à situação jurídico-funcional de que era detentor antes do início do período experimental.

2015-07-30. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Bernardo Santos e Sousa*.  
208838579

**Deliberação (extrato) n.º 1536/2015**

Nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 3.º dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, e alterados pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e no n.º 9 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, o Conselho Diretivo delibera nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem conforme previsto no artigo 31.º do EPD, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, a licenciada Maria Teresa Esteves Marques, como Coordenadora de Núcleo do Núcleo de Gestão da Promoção do Emprego, da Direção de Serviços de Promoção do Emprego, do Departamento de Emprego dos Serviços Centrais do IEFP, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 15 de julho de 2015.

A presente nomeação é fundamentada no facto de, em sede de procedimento concursal, a licenciada ter revelado comprovada experiência profissional na área de atuação do cargo, formação profissional nas áreas de interesse do lugar a prover, forte motivação, sentido de organização e capacidade de liderança, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

**Nota curricular**

Maria Teresa Esteves Marques, nascida em 4 de novembro, natural de Lisboa.

Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa. Curso FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração (INA, I. P.), concluído em 2014.

Em 14 de dezembro de 1989, ingressou nos quadros de pessoal do IEFP, I. P., a exercer funções como técnica superior, no Núcleo de Coordenação Nacional do Programa de Conservação do Património Cultural, integrado na Assessoria Técnica para o Fundo Social Europeu, até 1992.

No período compreendido entre 1992 e 1997, exerceu funções como técnica superior na Direção de Serviços de Desenvolvimento e Programas de Emprego.

Entre 1997 e novembro de 2012, exerceu funções como técnica superior na Direção de Serviços de Promoção do Emprego.

No período compreendido entre 27 de novembro de 2012 e 14 de julho de 2015, exerceu em regime de substituição, o cargo de Coordenadora de Núcleo do Núcleo de Gestão da Promoção do Emprego da Direção de Serviços de Promoção do Emprego. Representante do Ministério do Emprego e da Segurança Social na Unidade de Gestão da Iniciativa Comunitária RESIDER II — Incentivos à criação de emprego por parte dos trabalhadores licenciados da Siderurgia Nacional (de 1995 a 2001).

Participação em diferentes grupos de trabalho e comissões paritárias de acordos de cooperação, nomeadamente no âmbito do Mercado Social de Emprego (1996 a 1998) e no Acordo de Cooperação com a ANJE (1997 a 2011).

2015-07-30. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Bernardo Santos e Sousa*.  
208838521

**Deliberação (extrato) n.º 1537/2015**

Nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 3.º dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, e alterados pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e no n.º 9 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, o Conselho Diretivo delibera nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem conforme previsto no artigo 31.º do EPD, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, a mestre Ana Cristina Estêvão Monteiro Taveira, como Coordenadora de Núcleo do Núcleo de Estudos e Avaliação, da Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo dos Serviços Centrais do IEFP, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 15 de julho de 2015.